



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

ATO/PORTARIA Nº 011/2025

SÃO BENTO DO UNA, 13/01/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte na totalidade dos proventos do ex-servidor Enoque Manoel de Torres, Vigilante, matrícula: 93179, falecido no dia 06.12.2024, a sua dependente Maria de Fatima Cordeiro, Companheira, nos termos dos arts. 8º, I, 18, I e 19, I, da Lei Municipal nº 2.080/2022 do município de São Bento do Una, combinados com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.12.2024. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Diretora Presidente do Prevuna
Portaria nº 003/2025

Bárbara de Melo Valença
Diretora-Presidente PREVUNA
Port. N° 03/2025